

PORTARIA Nº. 1208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/_____.

**CESSA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, [considerando o atestado anexo e resultado de perícia médica](#);

C E S S A

A licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado, concedida pela Portaria nº 309/2021 ao Servidor Público Municipal **JAQUES DOUGLAS TEIXEIRA**, matrícula nº 3370, no exercício do cargo de Vigia, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contar de 17 de dezembro de 2021, **totalizando 280 (duzentos e oitenta) dias de afastamento.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 21 de dezembro de 2021

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável